



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1080

Doc. 4933
27/10/20

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.041/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.563/0001-91 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA** situada à Rua N, nº 200, Bairro Campo Alto, em Contagem/MG, CEP 32015-480, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jucelma Maria de Jesus, residente e domiciliado em Betim/MG na Rua Gardenia, nº. 59, Bairro Alto das Flores, portador do CPF Nº 541.956.406-87 e RG M 4.956.604 - SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº041/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **041/2019**, no valor de R\$ 11.598,00 (Onze mil e quinhentos e noventa e oito reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 248.351,30 (Duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

Folha 126



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de Outubro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


JUCELMA MARIA DE JESUS
Caixa Escolar EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

1ª TESTEMUNHA _____

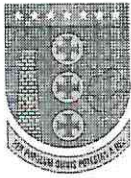
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação –
Superintendência de Operações Institucionais Diretoria de
Contratos, Convênios e Parcerias Núcleo de Caixa Escolar

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____

041 / 2019

CAIXA ESCOLAR: _____

Eduarda Pereira de Oliveira

UNIDADE ESCOLAR: _____

Eduarda Pereira de Oliveira

OBJETO: Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO básica, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas.

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.802.563/0001-91

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua N Nº: 200 CEP: 32071-140

Bairro: Campo Alto Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3353 9198\ 3352 5604\ em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 27969-2 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jucelma Maria de Jesus

CPF: 541.956.406-87 CI /Orgão Expedidor: M 4.956.604 SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Gardenia Nº: 59 CEP: 32605-102

Bairro: Alto das Flores Cidade: Betim UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3597 8259\ 98454 9924\ mjucelma@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

407

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de rampa de acessibilidade para a quadra).	R\$ 11.598,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 11.598,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de rampa de acessibilidade para a quadra).	R\$ 11.598,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 11.598,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para construção de rampa de acessibilidade para a quadra).	R\$ 11.598,00	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 26 de outubro de 2020


JUCELMA MARIA DE JESUS
Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

11- APROVAÇÃO

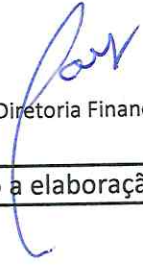
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



que não será de responsabilidade da contratada a instalação física/lógica dos equipamentos/software, cabendo a mesma somente a entrega dos bens dentro das especificações e prazos do edital, está correto nosso entendimento?
Resposta: A empresa vencedora da licitação e posteriormente contratada deverá disponibilizar 2 (dois) técnicos locais para entrega e instalação dos equipamentos adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência, conforme disposto no Item 13.1.2, portanto, o entendimento não está correto.

Contagem, 27 de outubro de 2020

Márcia Mendes Siqueira
Pregoeira

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 24.988,81 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 58.831,34 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 33.144,27 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 041/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 11.598,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 26/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



Hilândia

Ofício nº 015/2020

Contagem, 16 de outubro de 2020

Ao Sr.
Hilton Aparecido Moreira
Subsecretário de Gestão de Operações
Seduc

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar atenção especial no sentido de liberação de verba para construção de rampa de acessibilidade para quadra para melhor locomoção.

Desde já agradecemos

Caixa Escolar Eduarda Pereira De Oliveira

M. EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Ensino Fundamental Lei de Criação de nº
3.175 de 15/04/99
Portaria SEE Nº 378/2000
Rua N, nº 200 - Campo Alto
Fone: 3352-5604 - Contagem - MG



Autorizado

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412
20/10/20

Cláudio Oliveira de Souza
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta á:

Caixa Escolar Eduarda Pereira da Oliveira

Rua: n, 200, Bairro: Campo Alto - Contagem- MG

Proposta para acessibilidade para quadra:

Descrição	Quantidade
MATERIAIS	
Areia	2m
Brita	1m
Cimentos	20 sacos
Tinta galão 3,6lt	2
Remoção do portão da quadra	
Fechamento de grade para passagem	
VALOR TOTAL	R\$12.000,00

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Contagem, 15 de outubro de 2020

Validades da proposta 60 dias.

Tel: 31 25652956

Vendedor: Cláudio

Entrega 30 dias





MP
COMERCIO

Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Rua N, 200, Campo Alto, Contagem /MG

Descrição: Criação de rampa para acessibilidade para deficientes

Preço Total

Remoção do porta da quadra
Fechamento de uma grade para passagem
1mts de brita
2mts de areia
20 sacos de cimentos
2 galão de tinta Suvinil 3,6 lts

R\$ 12.200,00

Total

R\$ 12.200,00

R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Proposta valida para 60 dias
Entrega 30 dias
Pagamento á vista
Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Marcos Roberto de Couto Júnior
M&P COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ: 17.891.335/0001-40

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020

MP COMERCIO
RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270
CNPJ: 17.891.335/0001-40
INSC: 002.127916.00-39
TEL:31-8437-1674/3568-1910





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 16 de outubro de 2020.

Caixa Escolar Eduarda Pereira De Oliveira

R: N, 200 – Campo Alto - Contagem, Minas Gerais.

Prezados

Apresentamos à proposta:

Descrição

Construção de rampa para acessibilidade para locomoção para quadra

2 mts de areia

1 mts de britas

20 sacos de cimentos

1 galão de tinta Azul 3,60lts

Remoção do portão da quadra

Fechamento de grade para passagem de alunos

Com todas as matérias inclusas

R\$ 11.598,00 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais)

Vendedor: Sabriny Eduarda

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega de serviços: 30 dias

Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 25243838

11.290 630/0001-64

**S&A DISTRIBUIDORA DE
SUPRIMENTOS EIRELI**

R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02
B Centro - CEP: 32015-740

CONTAGEM / MG

